



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 204/2022 PRESI/GAPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e o disposto no Art. 18, § 2º, Art. 54, *caput* e III, Art. 55, I, "a" e § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e,

TENDO EM VISTA a necessidade de cumprir Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, item 9.4;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n.0002305-16.2015.6.24.8000,

**R E S O L V E:**

**Art 1º.** Tornar público o **Relatório de Gestão Fiscal** deste Tribunal, relativo ao período de **setembro de 2021 a agosto de 2022**, com os respectivos Demonstrativos de Despesa com Pessoal, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao Acórdão 553/2017-TCU-Plenário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.461.701,93	3.238.159,56	4.931.933,55	3.521.495,07	4.298.277,98	3.215.680,54	3.401.957,09	3.281.429,83	3.246.920,95	3.205.396,26	3.335.566,23	3.285.184,31	42.423.703,30	675.212,58
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>3.060.401,60</b>	<b>2.836.859,23</b>	<b>4.330.737,62</b>	<b>3.120.194,74</b>	<b>3.693.364,92</b>	<b>2.793.296,63</b>	<b>2.985.032,77</b>	<b>2.864.505,51</b>	<b>2.804.744,33</b>	<b>2.772.689,25</b>	<b>2.902.859,22</b>	<b>2.852.477,30</b>	<b>37.017.163,12</b>	<b>675.212,58</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.666.566,77	2.447.791,14	3.556.191,41	2.732.769,98	3.307.497,60	2.405.934,55	2.596.949,98	2.476.087,14	2.417.296,12	2.387.950,70	2.524.237,94	2.474.554,40	31.993.827,73	664.175,58
Obrigações Patronais	393.834,83	389.068,09	774.546,21	387.424,76	385.867,32	387.362,08	388.082,79	388.418,37	387.448,21	384.738,55	378.621,28	377.922,90	5.023.335,39	11.037,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>401.300,33</b>	<b>401.300,33</b>	<b>601.195,93</b>	<b>401.300,33</b>	<b>604.913,06</b>	<b>422.383,91</b>	<b>416.924,32</b>	<b>416.924,32</b>	<b>442.176,62</b>	<b>432.707,01</b>	<b>432.707,01</b>	<b>432.707,01</b>	<b>5.406.540,18</b>	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	298.866,35	298.866,35	448.299,49	298.866,35	449.652,25	318.876,71	313.417,12	313.417,12	338.669,42	329.199,81	329.199,81	329.199,81	4.066.530,59	-
Pensões	102.433,98	102.433,98	152.896,44	102.433,98	155.260,81	103.507,20	103.507,20	103.507,20	103.507,20	103.507,20	103.507,20	103.507,20	1.340.009,59	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	417.648,20	401.300,33	601.195,93	441.384,13	604.913,06	422.383,91	416.924,32	416.924,32	446.564,71	432.707,01	460.911,52	432.707,01	5.495.564,45	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.347,87	-	-	40.083,80	-	-	-	-	4.388,09	-	28.204,51	-	89.024,27	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	401.300,33	401.300,33	601.195,93	401.300,33	604.913,06	422.383,91	416.924,32	416.924,32	442.176,62	432.707,01	432.707,01	432.707,01	5.406.540,18	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>3.044.053,73</b>	<b>2.836.859,23</b>	<b>4.330.737,62</b>	<b>3.080.110,94</b>	<b>3.693.364,92</b>	<b>2.793.296,63</b>	<b>2.985.032,77</b>	<b>2.864.505,51</b>	<b>2.800.356,24</b>	<b>2.772.689,25</b>	<b>2.874.654,71</b>	<b>2.852.477,30</b>	<b>36.928.138,85</b>	<b>675.212,58</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.247.128.736.919,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	37.603.351,43	0,003015
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.232.722,82	0,008438
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	99.971.086,68	0,008016
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	94.709.450,54	0,007594

FONTE: Sistema SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SECON/COFIN/SAO/TRE/AC. Data da emissão 21/09/2022 e hora de emissão 15:00.

<sup>1</sup>Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 1.599, de 20 de setembro de 2022, publicada em 21 de setembro de 2022.

3. Em atendimento ao inciso IV, § 1º, do art. 19, da LRF, as despesas de exercício anterior registradas em março/2022 não foram incluídas na linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" pois os fatos geradores ocorreram no mesmo período de apuração deste RGF (R\$ 18.304,92 - competências setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021).

Rio Branco, 22 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 23/09/2022, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-tre-acjus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-tre-acjus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0535629 e o código CRC D73D9EC7.

0002305-16.2015.6.24.8000

0535629/3